CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **Indicação:**

Para que a administração estude a possibilidade de dispor de lugares adequados, para que os Hemocentros possam fazer as coletas de sangue na população, que voluntariamente se dispõe a doar, em períodos pré determinados pelos Hemocentros junto às suas campanhas de doações e calendário anual das mesmas.

Justificativa:

Doar sangue é um ato de solidariedade. Cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas. Atualmente, são coletadas, no Brasil, cerca de 3,6 milhões de bolsas/ano, o que corresponde ao índice de 1,8% da população doando sangue. Embora o percentual esteja dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde trabalha para aumentar este índice. Porém isso só será uma realidade se houver a sensibilidade de todos nós quanto a importância de um local adequado para que os mesmos possam doar e dessa forma evitam o transtorno de logística para locais distantes como os grandes centros, havendo um local dentro do nosso município, fomentar a muitos para que passem a ser doadores também.Em meio à pandemia de coronavírus, houve queda no número de doação de sangue nas principais instituições que abastecem os hospitais do país e isso é muito preocupante.

Canela, 17 de maio de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB